



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 076/2025

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Autoriza a aquisição do imóvel que especifica e dá outras providências;

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Executivo Municipal a realizar aquisição de imóvel para a implantação de parque urbano de uso coletivo.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de grande relevância para o Município de General Carneiro, sendo voltada à requalificação ambiental e urbana, mediante aquisição do imóvel registrado sob matrícula nº 9.287. A área será destinada à implantação de unidade municipal que abrigará atividades de interesse coletivo, como lazer, saúde, cultura, esporte e assistência urbana. A iniciativa promove a recuperação de uma área urbana com potencial ecológico, contribuindo para a proteção da biodiversidade, a conservação dos recursos hídricos e o uso racional do solo. A criação de espaços verdes e equipamentos públicos fortalece a infraestrutura urbana e amplia o acesso da população a ambientes saudáveis e inclusivos. Além dos benefícios ambientais, o projeto assegura a aplicação eficiente dos recursos públicos, ao direcionar investimentos para ações que geram impacto positivo e duradouro. Trata-se de uma medida alinhada aos princípios constitucionais da função social da propriedade, da dignidade



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

da pessoa humana e do direito ao meio ambiente equilibrado.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 076/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.


Presidente: Luiz Otávio Galovís


Vice-presidente: Everton Daniel Nattel


Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues